



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.792 DE 14 JULHO DE 2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º-Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional no valor de **R\$ 5.735,19** (cinco mil setecentos e trinta e cinco reais, e dezenove centavos), para atender a seguinte dotação:

02.04.00 – DEPTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02.04.02 – FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL PROGRAMA SOCIAIS

Atividade: 08.2440004.2118 – IGD/SUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - ficha nº 53..... **R\$ 1.735,19**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Ter. Pes. Jurídic - ficha nº 58..... **R\$ 4.000,00**

TOTAL..... R\$ 5.735,19

Art. 2º- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da transferência da União , Programa Social IGD/SUAS, como segue:

Ficha nº 96 – 1.7.6.1.03.00.00 – TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO DA UNIÃO – PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL –IGD SUAS **R\$ 5.735,19** (valor contabilizado no exercício de 2014)

TOTAL R\$ 5.735,19

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 14 de julho de 2015.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 14/07/2015.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos